



ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018.

Aos **quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito**, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário “Vereador Luiz Mesquita da Costa” com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Everaldo Aleixo**; na **Vice-Presidência**, o Vereador **Boni**; na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Gilberto Souto**; na **Segunda Secretaria**, o Vereador **Raimundo Carneiro**; e na **Terceira Secretaria**, o Vereador **Raí**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Allan Besteiro, Manelzinho Rocha, Raí, Chica, Pastor Ademir, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Everaldo Aleixo, Boni e Salin. Alcançando o quórum regimental. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Pastor Ademir** que fizesse a leitura de um texto bíblico e, quando eram, pontualmente, **nove horas e oito minutos**, em nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Ata da Sessão anterior**, o qual informou que a Ata consta no caderno dos Vereadores e na Secretaria da Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Expediente: Ofício nº 165/2018-CT II**, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Marituba II, encaminhando à Câmara Municipal de Marituba proposta da sede própria do Conselho Tutelar II, cópia anexa do Projeto. **Ofício nº 014/2018-STP-CJ**, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP e Walmir Brelaz Sociedade Individual de Advocacia, encaminhando cópia do ofício nº 013/2018-STP-CJ, endereçado ao Promotor de Justiça, Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador



NCIC/CAODPP. **Convite do Abrigo João Paulo II**, convidando os Senhores Vereadores para o Arraial “Abrigo na Copa e na Paz”, que acontecerá no dia 15/06/18 (sexta-feira), às 09h, na área do Bosque. Lido o Expediente, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, o qual franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Com a palavra, o **Vereador Everaldo Aleixo** após as saudações iniciais, destacou que, mais uma vez, o Município de Marituba é citado em fraudes na Educação Municipal, citando a Operação Conjunta do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle – MTFC, CGU – Controladoria Geral da União, Polícia Federal e Ministério Público Federal, deflagrada no dia 24 de maio de 2016, com o objetivo de desarticular esquema de irregularidades e desvios na aplicação de recursos públicos Federais da educação no Município de Marituba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BR7 – Editora de Livros Ltda., em 2015. A referida empresa, citada é investigada, firmou vários contratos com o Município de Marituba, a fim de oferecer Kits Educativos e Cursos de Inglês, sem sequer ser capacitada para ministrar cursos de nível médio ou de idiomas. O montante de recursos desviados foi, de aproximadamente, um milhão e oitocentos mil reais. Tais recursos são provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Ressaltou que, se não fossem as denúncias de cidadãos conscientes, este seria um dos maiores rombos nos cofres públicos de Marituba, mesmo porque, outro contrato já estava sendo firmado no valor de cerca de três milhões e seiscentos mil reais. Acrescentou que foram três mandatos de prisão preventiva; três mandatos de prisão temporária; oito mandatos de conduções coercitivas; e dezessete mandatos de busca e apreensão. Todos estes mandatos foram expedidos pela 3ª Vara da Justiça Federal, no Estado do Pará. Disse que as ordens judiciais foram cumpridas nas empresas envolvidas e nas residências dos sócios, bem como na Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Marituba. Citou também a “Operação Presépio”, dos postes anões, a qual investiga outros crimes de corrupção em Marituba, através de quarenta e dois mandatos judiciais de busca e apreensão e de conduções coercitivas. Tais investigações foram para apurar desvios de



recursos públicos e corrupção na Prefeitura Municipal de Marituba. Sendo, vinte e dois mandatos de busca e apreensão em residências, empresas e órgãos públicos na cidade de Marituba, além de outros vinte mandatos de condução coercitiva de servidores públicos e empresários, como o Ex-Secretário Municipal de Obras, Itelmar Franco Barroncas, que, em seu depoimento, ressaltou sua inocência, denunciando que a referida fraude foi abonada pelo Prefeito Mário Henrique de Lima Bísvaro. Disse que estas investigações iniciaram há cerca de seis meses para apurar fraudes em procedimentos licitatórios para a instalação e manutenção de postes de iluminação pública. Citou que a empresa vencedora, IP Neves, do Município de Castanhal, seja uma “empresa fantasma”, colocada no nome de outras pessoas consideradas “laranjas”, e que pertence ao pai da Secretária Municipal de Administração, Laurieth Barros Lemos, casada com Euler Begot, irmão da Primeira Dama, Michelle Begot, além de seu pai, Laureno Lemos, inclusive, todos estão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Marituba e, em conspiração com outros servidores, montando um esquema de fraudes em licitação e inexecução contratual. Acrescentou que o Delegado Carlos Vieira, titular da Delegacia de Repressão a Defraudações Públicas (DRDP), vinculada à Divisão de Repressão ao Crime Organizado, solicitou medidas cautelares à justiça para realizar busca e apreensão e condução coercitiva contra as pessoas envolvidas, direta e indiretamente, no esquema criminoso em apuração. Considerou que tudo isto é uma vergonha para o Município de Marituba, questionando ainda por qual motivo o Prefeito não exonera estas pessoas do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Marituba, ou será que deve alguma coisa para estas pessoas. Disse que a empresa continua recebendo pela prestação do serviço. Declarou não entender porque nada se resolve neste Município, mesmo com estas investigações sendo realizadas. Registrou que é mais fácil exonerar um vigia ou auxiliar de serviços gerais, que ganham apenas um salário mínimo. Lembrou que apoiou a candidatura do Prefeito Mário Filho anteriormente, porém não pode ficar calado. Não entende porque o Prefeito está se escondendo atrás de sua esposa Michelle Begot. Finalizou citando os envolvidos no processo: BR7 Editora de Livros LTDA., a qual atua na área de



comercialização de livros com Prefeituras do Interior do Estado do Pará; o Senhor Alberto Pereira de Souza Júnior, empresário, sócio das empresas: BR7 Editora de Livros LTDA e BR Cursos On-Line LTDA, acusado de ser o mentor da fraude, preso preventivamente; a senhora Angélica Laucilena Mota Lima, empresária, esposa do senhor Alberto Junior, sócia das empresa: IHOL Escola de Idiomas e BR Editora de Livros LTDA, com prisão temporária decretada por cinco dias; a senhora Ilmara Azevedo Campos, servidora da Prefeitura Municipal de Marituba, conduzida coercitivamente pela Polícia Federal; Jean Neves Gomes, coordenador pedagógico da Prefeitura Municipal de Marituba, também conduzido coercitivamente pela Polícia Federal. Na oportunidade, o Senhor Presidente, reassumiu a direção dos trabalhos. Por sua vez, o **Vereador Salin** após as saudações de praxe agradeceu a Deus por mais esta sessão, na qual serão discutidas e aprovadas diversas matérias que solicitam melhorias para a população e para o Município de Marituba. Parabenizou os Vereadores Allan Besteiro, Chica e Gilberto Souto pela realização da audiência pública que discutiu a LDO para o ano de 2019, sendo finalizadas as discussões e que já se encontra na pauta da ordem do dia o Parecer da Comissão de Finanças para aprovação. Disse que a análise foi realizada de forma responsável para que o Prefeito possa continuar a executar os serviços necessários nas mais diversas áreas neste Município. No que se refere à questão de desvios de recursos neste Município, salientou que não é novidade a oposição feita pelo Vereador Everaldo Aleixo contra o Governo Mário Filho. Declarou acreditar que o mesmo esteja mal informado ou mal assessorado, pois as pessoas investigadas já foram afastadas por ordem da justiça, sendo necessário deixar que a justiça realize o seu trabalho na condução deste processo. Ressaltou ainda que tudo será esclarecido, e que cada um tem o direito de defesa, o que a justiça determinar será obedecido. Finalizou dizendo que é necessário deixar o Prefeito trabalhar, não se pode voltar ao passado recente; de que tudo que o Prefeito faça esteja errado; a população precisa conhecer a verdade sobre os fatos; a justiça irá dizer quem são os verdadeiros culpados e realizará o seu papel no final das contas. Na sequência, o **Vereador Raimundo Carneiro** após as saudações iniciais disse que é importante a



participação da população nas sessões para ter conhecimento sobre o que acontece neste Município. Ressaltou que todos os envolvidos neste processo possuem o direito da presunção de inocência até que se prove o contrário, com o fato transitado e julgado. Acrescentou que o processo seja do conhecimento de todos e que em nenhum dos processos o Prefeito Mário Filho foi citado. Externou sua tristeza pelo fato da questão tomar um rumo eleitoral. Considerou que as informações e os acontecimentos devem ser trazidos para serem discutidos nesta Casa de Leis, porém com responsabilidade, não entrando no campo eleitoral. Registrou que não concorda com o que está sendo apresentado pelo Vereador Everaldo Aleixo, ou que o mesmo esteja equivocado quanto à citação do Prefeito Mário Filho neste processo, além de não apresentar a existência de provas que o incrimine. Finalizou dizendo que o referido Vereador, por mais de três anos, esteve na base de apoio da gestão Mário Filho e, por questões políticas agora faz oposição. Assomando à tribuna, a **Vereadora Chica** após saudar a todos declarou acreditar que não haja equívoco por parte do Vereador Everaldo Aleixo, pois as pessoas citadas e investigadas continuam na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Marituba, basta acessar o site do Portal da Transparência da própria Prefeitura para constatar, o acesso é livre para todos. Ressaltou ainda que nas redes sociais é veiculado que, atualmente, apenas dois Vereadores fazem oposição à administração Mário Filho, o Vereador Everaldo Aleixo e esta Vereadora, que já perderam alguns cargos por tal oposição. Considerou que seja necessário saber ouvir as críticas e os parabéns, sabendo se posicionar. Destacou que, o Vereador Salin, líder do Governo está fazendo a sua parte como representante da gestão, por ser esta a sua função. Não se pode ignorar o que está acontecendo neste Município. Também questionou o porquê destas pessoas ainda estarem na folha de pagamento da Prefeitura, não consegue entender o que acontece, por que proteger estas pessoas, o que fica no ar, salientando que não seja candidata neste pleito eleitoral que se aproxima. Disse que não se pode dizer que estas denúncias sejam por motivos eleitorais, mas sim através da verdade dos fatos. Informou que esteve com a Promotora de Justiça, Dra. Marcela, juntamente com a Comissão Fora Lixão, obtendo respostas desfavoráveis, pois o



processo não anda, alguns processos foram encaminhados para Brasília, tirando da esfera criminal, ficando apenas na esfera civil. Citou que esteve também na audiência pública realizada na UFPA, onde se falou que este processo do aterro sanitário não está mais na esfera estadual ou federal, mas sim na esfera internacional, tendo em vista de que nenhuma providência é tomada para a retirada deste lixão do Município de Marituba. Em aparte, o **Vereador Raimundo Carneiro** esclareceu que em nenhum momento disse que o Vereador Everaldo Aleixo esteja desinformado, mas que esta Casa pudesse conduzir as ações de forma responsável, pois os culpados serão julgados, e que todos possuem a presunção de inocência até o esgotamento do processo. Retomando seus pronunciamentos, a **Vereadora Chica** esclareceu que em nenhum momento afirmou tal questão, não estamos aqui para julgar ou condenar alguém, mas sim para que cada um realize o seu papel como legislador, sendo necessário aguardar o andamento dos processos. Oportunamente, o Senhor Presidente registrou a **presença** dos Vereadores Helder Brito, Neneco, Pastor Rodvaldo e João Pereira. Fazendo uso da palavra, o **Vereador Boni** após saudar a todos disse que as discussões devem ser realizadas nesta Casa de forma democrática, externando sua tristeza com o noticiário apresentado nos telejornais: prisões, corrupção e mais corrupção. Fazemos parte de um colegiado eleito e constituído democraticamente através do voto popular, considerando que, quando convocados para julgar, cada um fará o seu papel. Lembrou que o TCM solicitou informações a esta Casa, a qual respondeu conforme solicitação. Quando se dá o direito de defesa a alguém seja por que ainda não há um julgamento concluído, não sendo justo prejudicar alguém quando se acusa sem haver uma condenação. Disse que até os piores criminosos possuem este direito de defesa, logo seja necessário aguardar o término das investigações e do restante do processo. Finalizou dizendo muitos fatos já estão sendo esclarecidos e que sempre lutará pelo que for melhor para o Município de Marituba. Não havendo mais oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. No uso da tribuna, o **Vereador Salin**, líder do Governo, após as saudações iniciais disse que a responsabilidade de liderança do Governo aumenta quando se trata de assuntos de grande embate, principalmente, quando se trata



de denúncias de desvio de recursos na área da educação, mas a gestão Mário Filho está trabalhando muito nesta área, pois quatro creches estão sendo concluídas no Município, duas no Residencial Viver Melhor Marituba; uma na área de ocupação do Pet e outra no Uriboca, ou seja, os recursos da área de educação estão sendo investidos na educação, apesar de que algumas pessoas torcem para que isto não aconteça. Lembrou que outra creche está quase pronta para ser inaugurada no Bairro Beija-Flor, além da realização de tapa buracos em diversos pontos. O governo está fazendo a sua parte, porém não se agrada a todos. Lembrou que a conclusão do Ginásio de Esportes foi na gestão Mário Filho, a qual passou anos parada; sistema de abastecimento de água no bairro que este Vereador reside, também após a passagem de vários governos; iluminação da BR 316; conclusão da UPA 24 horas, há tempos parada; Posto de Saúde no Bairro Santa Lúcia; pagamento do funcionalismo em dia, enquanto outros Municípios estão em dificuldades. Na ocasião, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente para que pudesse fazer uso da tribuna. Com a palavra, o **Vereador Everaldo Aleixo**, pela liderança do SD, após saudar a todos esclareceu inicialmente que em nenhum momento afirmou que o Prefeito Mário Filho tinha sido citado nos processos em questão, mas sim que não entendia porque o mesmo não exonerava as pessoas envolvidas neste escândalo de desvio de recursos. Acrescentando que o nome do Prefeito foi citado no depoimento do senhor Itelmar. E que se precisar entregará a cópia do referido depoimento na próxima sessão. Lembrou ainda de que apoiou a administração do Mário Filho, porém não pode ficar alheio aos atos de corrupção dentro do Governo Municipal. Disse que aguardará o final das investigações. Reassumindo a direção dos trabalhos e não havendo mais lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a **leitura da Matéria em Pauta: Parecer nº 016/2018**, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº 077/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Elaboração da LDO Lei Diretrizes Orçamentária para Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 077/2018**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Elaboração da LDO Lei Diretrizes Orçamentária para Exercício Financeiro de



2019 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 088/2018**, de autoria do Ver. Pastor Ademir, que cria o Conselho Tutelar do Idoso no âmbito do Município de Marituba e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 089/2018**, de autoria do Ver. Pastor Ademir, que autoriza conceder fraldas descartáveis a pacientes que necessitam de cuidados especiais e dá outras providências; **Requerimento nº 104/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Rua Rosa de Saron, Comunidade Nova Jerusalém, Bairro Santa Clara; **Requerimento nº 105/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Rua Damasco, Comunidade Nova Jerusalém, Bairro Santa Clara; **Requerimento nº 106/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Rua Fé em Deus, Comunidade Nova Jerusalém, Bairro Santa Clara; **Requerimento nº 107/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Rua Jericó, Comunidade Nova Jerusalém, Bairro Santa Clara; **Requerimento nº 108/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Rua Galileia, Comunidade Nova Jerusalém, Bairro Santa Clara; **Requerimento nº 464/2017**, de autoria do Ver. Allan Besteiro, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a execução de serviços de limpeza, desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Filadélfia no Bairro Novo Uriboça; **Requerimento nº 465/2017**, de autoria do Ver. Allan Besteiro,



requerendo que o Prefeito Municipal providencie a execução de serviços de limpeza, desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Nilo no Bairro Novo Uriboça; **Requerimento nº 466/2017**, de autoria do Ver. Allan Besteiro, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a execução de serviços de limpeza, desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem São Cristóvão no Bairro Novo Uriboça; **Requerimento nº 467/2017**, de autoria do Ver. Allan Besteiro, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a execução de serviços de limpeza, desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rua 1º de abril no Bairro Novo Uriboça; **Requerimento nº 468/2017**, de autoria do Ver. Allan Besteiro, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a execução de serviços de limpeza, desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rua Abraão no Bairro Novo Uriboça; **Requerimento nº 699/2017**, de autoria do Ver. Helder Brito, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção e/ou reforma da Praça no Bairro Almir Gabriel, com quadra de esporte, equipamentos de ginástica, quiosque, plantação de novas árvores, respeitando a acessibilidade aos deficientes físicos; **Requerimento nº 700/2017**, de autoria do Ver. Helder Brito, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção e/ou reforma da Praça no Bairro São Francisco, com quadra de esporte, equipamentos de ginástica, quiosque, plantação de novas árvores, respeitando a acessibilidade aos deficientes físicos; **Requerimento nº 701/2017**, de autoria do Ver. Helder Brito, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção e/ou reforma da Praça no Conjunto Mário Couto, com quadra de esporte, equipamentos de ginástica, quiosque, plantação de novas árvores, respeitando a acessibilidade aos deficientes físicos; **Requerimento nº 702/2017**, de autoria do Ver. Helder Brito, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção e/ou reforma da Praça no Parque das Palmeiras, com quadra de esporte, equipamentos de ginástica, quiosque, plantação de novas árvores, respeitando a acessibilidade aos deficientes físicos; **Requerimento nº 703/2017**, de autoria do Ver. Helder Brito,



requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção e/ou reforma da Praça no Conjunto Nova Marituba, com quadra de esporte, equipamentos de ginástica, quiosque, plantação de novas árvores, respeitando a acessibilidade aos deficientes físicos; **Requerimento nº 1.831/2017**, de autoria do Ver. Gilberto Souto, requerendo que o Prefeito Municipal solicite a colocação de grades na parte superior e laterais da Escola João Milton Dantas para prevenir acidentes com os alunos; **Requerimento nº 1.832/2017**, de autoria do Ver. Gilberto Souto, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a interligação da Rua Padre Romeu Pires Borges com a Passagem 19 de Abril na Comunidade Novo Uriboça; **Requerimento nº 1.851/2017**, de autoria do Ver. Gilberto Souto, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a desapropriação da área que se encontra o Bairro Canaã; **Requerimento nº 1.857/2017**, de autoria do Ver. Gilberto Souto, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a implantação da linha de ônibus Marituba-Castanheira no Residencial Canaã; **Requerimento nº 1.858/2017**, de autoria do Ver. Gilberto Souto, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção e implantação de um Posto de Saúde da Família (PSF) no Residencial Canaã; **Requerimento nº 2.626/2018**, de autoria do Ver. Neneco, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a compra de um ônibus para execução de serviços funerários; **Requerimento nº 2.630/2018**, de autoria do Ver. Neneco, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a borrifação de inseticidas através de “Carro Fumacê” para combater os mosquitos transmissores de doenças no Bairro Novo; **Requerimento nº 2.631/2018**, de autoria do Ver. Neneco, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a borrifação de inseticidas através de “Carro Fumacê” para combater os mosquitos transmissores de doenças no Bairro Pedreirinha; **Requerimento nº 2.632/2018**, de autoria do Ver. Neneco, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a borrifação de inseticidas através de “Carro Fumacê” para combater os mosquitos transmissores de doenças no Bairro Nova União; **Requerimento nº 2.633/2018**, de autoria do Ver. Neneco, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a borrifação de inseticidas através de



“Carro Fumacê” para combater os mosquitos transmissores de doenças no Bairro São Francisco; **Requerimento nº 2.646/2018**, de autoria da Vereadora Chica, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a lotação de um médico para atendimento no Posto de Saúde Santa Clara, no Bairro Santa Clara; **Requerimento nº 2.648/2018**, de autoria da Vereadora Chica, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a lotação de um médico para atendimento no Posto de Saúde Bela Vista, no Bairro Bela Vista; **Requerimento nº 2.650/2018**, de autoria do Ver. Salin, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a implantação de um semáforo em frente ao Residencial Viver Melhor Marituba; **Indicação nº 081/2018**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha, indicando que o Prefeito Municipal providencie limpeza, abertura de valas e manutenção asfáltica da Rua Santo Antônio, no Bairro Decouville; **Indicação nº 106/2018**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha, indicando que o Prefeito Municipal providencie a criação de linha de micro-ônibus para o transporte coletivo na Comunidade Nova Jerusalém, no Bairro Santa Clara; **Indicação nº 108/2018**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha, indicando que o Prefeito Municipal proceda na construção da Quadra Poliesportiva da Escola Paulo Freire, localizada no Bairro Beija Flor; **36. Indicação nº 109/2018**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha, indicando que o Prefeito Municipal providencie junto as Secretarias Municipais a implantação do Projeto Aeróbico para o Bairro Almir Gabriel; e **Indicação nº 110/2018**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha, indicando que o Prefeito Municipal providencie junto as Secretarias Municipais a implantação do Projeto Aeróbico para o Bairro Uriboca. Lida a matéria, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse nova verificação de quórum para dar início à ordem do dia, constatando-se as **presenças** dos Vereadores: Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro, Manelzinho Rocha, Neneco, João Pereira, Chica, Pastor Ademir, Helder Brito, Salin, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Everaldo Aleixo, Boni e Raí. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou à **deliberação da Matéria em Pauta: Parecer nº 016/2018**, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto



de Lei nº 077/2018, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 077/2018**, de autoria do Poder Executivo. A matéria foi encaminhada para as Comissões de Justiça; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Obras Públicas e Terras. Por questão de ordem, o **Vereador Raí**, Presidente da Comissão de Justiça, solicitou aos demais Presidentes ou representantes das Comissões citadas, a possibilidade de que seja realizado um Parecer Compartilhado entre as referidas Comissões. O que foi acatado pelos respectivos Presidentes das Comissões. **Projetos de Lei nº 088 e 089/2018**, de autoria do Ver. Pastor Ademir foram retirados de pauta, por solicitação do autor das matérias. **Requerimento nº 104/2017; Requerimento nº 105/2017; Requerimento nº 106/2017; Requerimento nº 107/2017; e Requerimento nº 108/2017**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro. Não havendo discussão, as matérias foram aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 464/2017; Requerimento nº 465/2017; Requerimento nº 466/2017; Requerimento nº 467/2017; e Requerimento nº 468/2017**, de autoria do Ver. Allan Besteiro. Não havendo discussão, as matérias foram aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 699/2017; Requerimento nº 700/2017; Requerimento nº 701/2017; Requerimento nº 702/2017; e Requerimento nº 703/2017**, de autoria do Ver. Helder Brito. Não havendo discussão, as matérias foram aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 1.831/2017; Requerimento nº 1.832/2017; Requerimento nº 1.851/2017; Requerimento nº 1.857/2017; e Requerimento nº 1.858/2017**, de autoria do Ver. Gilberto Souto. Não havendo discussão, as matérias foram aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 2.626/2018; Requerimento nº 2.630/2018; Requerimento nº 2.631/2018; Requerimento nº 2.632/2018; e Requerimento nº 2.633/2018**, de autoria do Ver. Neneco. Não havendo discussão, as matérias foram aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 2.646/2018; e Requerimento nº 2.648/2018**, de autoria da Vereadora Chica. Em discussão, a autora das matérias, a **Vereadora Chica** disse que são várias as dificuldades enfrentadas pela população deste Município, lembrando que há tempos vem solicitando ao líder do Governo que interceda junto ao Executivo



Municipal quanto à questão de contratação de médicos para os Postos de Saúde dos Bairros Santa Clara e Bela Vista, recentemente reformados. Lembrou ainda da dificuldade de locomoção da população até a BR 316, pois os mototaxistas cobram cerca de sete reais pelo percurso, existe uma van que, esporadicamente, também faz este percurso. Os taxistas não querem entrar nos referidos Bairros. Considerou a necessidade de médicos nestes postos de saúde para realizarem o atendimento adequado a população. Questionou sobre os recursos que o Governo Federal destina ao Município para a área de saúde. Solicitou que o líder do Governo interceda junto à Secretária Municipal de Saúde sobre a contratação dos médicos para os referidos postos de saúde. Destacou que algumas pessoas estão se deslocando para a Unidade de Saúde do Bairro Riacho Doce, que também está sem médico. Em aparte, o **Vereador Allan Besteiro** parabenizou a autora das matérias dizendo que este não é o primeiro requerimento solicitando médicos para o Município de Marituba, salientando que este problema afeta diversos Municípios. Declarou que o Governo Federal repassa recursos mínimos para o PSF. Informou que esteve no CESUPA convidando médicos para trabalharem em Marituba, porém os mesmos não se sentem motivados pelo salário pago à categoria. Retomando sua discussão, a **Vereadora Chica** concordou que os recursos são mínimos e muitos médicos não querem vir trabalhar neste Município, citando que o atendimento no Hospital de Urgência e Emergência é apenas para tirar a dor, e nos PSF não há médicos para atender. Considerou a necessidade de encaminhamento de projetos para o Governo Federal para que o mesmo mande mais recursos para a área de saúde municipal, até mesmo para que seja realizado um atendimento mais eficaz no Hospital de Urgência e Emergência e na UPA 24 horas. Em discussão, o **Vereador Salin** externou que votará favoravelmente pela aprovação das matérias por considerar de grande importância para o Município de Marituba. Informou que na semana anterior conversou com a Secretária Municipal de Saúde para as devidas providências fossem tomadas quanto a referida questão. Finalizou dizendo que na próxima sessão já terá uma resposta. Não havendo mais discussão, as matérias foram aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 2.650/2018**, de autoria do Ver.



Salin. Em discussão, o autor da matéria, o **Vereador Salin** solicitou o apoio dos pares pela aprovação da matéria, tendo em vista que a mesma visa prevenir e evitar acidentes e mortes no referido perímetro em virtude do grande fluxo de pessoas nesta área. Não havendo mais discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 081/2018; Indicação nº 106/2018; Indicação nº 108/2018; Indicação nº 109/2018; e Indicação nº 110/2018**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha. Não havendo discussão, as matérias foram aprovadas por unanimidade. Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Finais**. Usando a tribuna, a **Vereadora Chica** após saudar a todos convidou aos demais pares e população presente para participarem do II Fórum Municipal do Meio Ambiente, no Ginásio de Esportes, a partir das quinze horas, uma realização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, discutindo diversos temas sobre meio ambiente, utilização de recursos hídricos, inclusive, sobre o aterro sanitário, o qual seja um lixão particular que só trás prejuízos à saúde da população deste Município, como doenças de pele ou pulmonares, principalmente. Finalizou dizendo que seja necessário o atendimento pediátrico e de alergista no Hospital de Urgência e Emergência. Agradeceu ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Vice-Prefeito, João Batista pelo convite para participar deste evento. Com a palavra, o **Vereador João Pereira** após as saudações de praxe destacou que ao adentrar na política tinha conhecimento dos bônus e ônus, mas seu intuito é de colaborar com as melhorias deste Município e as que a população necessitar. Disse que, em sua primeira conversa com o Prefeito Mário Filho, discutiu sobre projetos para o desenvolvimento de Marituba e que iria apoiar sua gestão, mesmo sendo o PC do B considerado partido de oposição ao governo. Ressaltou que isto não significa que deixará de lutar pela legitimidade; pelos direitos dos cidadãos Maritubense. No que se refere à questão dos médicos, informou que tratou sobre a referida questão diretamente com o Secretário Municipal de Saúde e também com o Prefeito. Registrou que o Vereador necessita estar pronto para ouvir os elogios e as críticas. Disse que os processos continuam em andamento, mas não podemos ser hipócritas. Acrescentou que foi procurado por algumas pessoas para que



se manifestasse da mesma forma que os Vereadores Everaldo Aleixo e Chica denunciando o que há de errado no Município. Porém, externou a todos que sua forma de fazer política é diferente, procurando as respostas diretamente nas partes envolvidas; buscando soluções para os problemas e o que não estiver correto será julgado; pessoas serão inocentadas ou responderão por seus atos. Na ocasião, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Primeiro Secretário para que pudesse fazer uso da palavra. Assomando a tribuna, o **Vereador Everaldo Aleixo** após saudar a todos informou que ainda existem outros processos em andamento na justiça, num total de quinze fraudes, sendo apuradas pela CGU, Ministério Público federal, Ministério Público Estadual, Polícia Federal e Delegacia de Repressão a Defraudações Públicas. Registrou que seja do conhecimento de todos de que o Prefeito mandou retirar todos os computadores e alguns documentos da Prefeitura Municipal de Marituba antes que a CGU chegasse. Destacou que a CGU, ao chegar a Marituba, acompanhada das Polícias Federal e Civil, procurou recolher o máximo de documentos na Prefeitura de Marituba, que possam comprovar indícios de fraudes, citando os Play tabletes comprados de uma empresa de Fortaleza, do empresário Ciro Saldanha, com superfaturamento, de aproximadamente, três vezes o valor de fábrica, sendo gastos num total de cerca de três milhões de reais. A prefeitura pagou cerca de doze mil e trezentos reais por um material que custa na fábrica quatro mil e novecentos reais. Considerou que esta situação é um verdadeiro descaso com o dinheiro público, uma afronta a sociedade Maritubense. E por esta e por outras razões que a área da educação está sucateada, assim como a área da saúde. Finalizou dizendo que o povo de Marituba não aguenta mais tantos desvios de recursos públicos. As escolas estão sem merenda escolar; os PSF estão sem médicos sem remédios, exames estão sendo remarcados. Disse que tudo está sendo mandado para o interior do Estado, deixando Marituba a ver navios. Reassumindo a direção dos trabalhos, não havendo mais oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, quando eram, precisamente, **dez horas e quarenta e um minutos**, deu por encerrada esta sessão ordinária, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos



membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 07 de junho de 2018 - 25º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 22º ano da Emancipação. -x-

Ver. Everaldo Nascimento de Sousa

Presidente da CMM

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

Vice-Presidente da CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto

1º Secretário da CMM

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro

2º Secretário da CMM

Ver. Raimundo do Socorro Lameira da Silva

3º Secretário da CMM

Redação

Walmir Souza & Sílvia Gonçalves

Taquígrafos Legislativos